



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 500/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Segurança e Codetran, solicitando que seja instalada placa de proibido estacionar para caminhões no lado esquerdo da rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem, por objetivo, solicitar que seja instalada placa de proibido estacionar para caminhões no lado esquerdo da rua Laudelina Dionísio, bairro Cordeiros. Os moradores da localidade vêm reclamando que caminhões de entrega estacionados no lado esquerdo da rua mencionada, tem dificultado o acesso na entrada e saída dos veículos dos condomínios Moradas do Valle e Vivendas do Valle, uma vez que veda a visão e torna insegura a circulação. Essa propositura é uma solicitação dos moradores de ambos os condomínios.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE FEVEREIRO DE 2023

**BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB**